



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT

Lei nº 022/2004.

Data: 11 de maio de 2004.

Súmula: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município, no exercício financeiro de 2004.

Vilmar Giachini, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), no orçamento geral do município, no exercício financeiro de 2004, para atendimento da dotação discriminada a seguir:

08 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E URBANISMO

08.001 - Divisão de Transporte e Urbanismo

08.001.26 - Transporte

08.001.26.782 - Transporte Rodoviário

08.001.26.782.0001 - Administração Geral

08.001.26.782.0001.2.035 - Manutenção e Encargos c/ D.T.U

08.001.26.782.0001.2035 - 3390.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pes.Jur.... R\$ 30.000,00

08.001.26.782.0001.2035 - 3390.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 95.000,00

Artigo 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, o mesmo será utilizado nos termos do artigo 43 *caput*, § 1º, II, da Lei 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Cláudia, 11 de maio de 2004.


Vilmar Giachini
Prefeito Municipal